

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Edital nº 09, de 23 de dezembro de 2024

Divulgação do resultado final do processo seletivo do PGD/Seplan (Ciclo 2025)

RETIFICADO EM 23/12/2024 (INCLUSÃO DO ITEM 2.4)

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, em especial o Decreto n° 11.072/2022, a Instrução Normativa Conjunta Nº24/2023-SEGES/MGI, a Instrução Normativa Conjunta-SEGES-SGP-SRT/MGI Nº21/2024 e a Portaria nº 2319/2023, alterada pela Portaria nº 138/2024 e pela Portaria nº 1302/2024 - Reitoria/Unifesspa, divulga o resultado final do Processo seletivo para participação no Programa de Gestão e Desempenho da PGD/Seplan, que trata o Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Se inscreveram no processo seletivo um total de 11 (onze) servidores(as), conforme abaixo:

Processo	Siape	Modalidade e Regime de execução pretendida	Critério de Prioridade	Item do edital / critério / Prioridade
23479.013644/2024-22	1134122	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013681/2024-31	2275615	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013937/2024-18	3200755	Tele. / Integral ou Parcial	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.014314/2024-54	2139159	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "c"
23479.014156/2024-32	2133350	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "a"
23479.013964/2024-82	1617767	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013996/2024-88	2075590	Teletrabalho / Integral	Edital	Item 8.6, alínea "f"
23479.014306/2024-16	1289348	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013677/2024-72	3029207	Tele. / Integral ou Parcial	Edital	Item 8.6, alínea "g"
23479.013657/2024-00	3383069	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A
23479.013643/2024-88	1117259	Teletrabalho / Parcial	N/A	N/A

2. DA ANÁLISE DE RECURSO

2.1 Após análise do recurso interposto em relação ao resultado preliminar divulgado por meio do Edital nº 08, de 10 de dezembro de 2024, verificou-se que não houve empate na prioridade que trata a alínea "h" do item 8.6 prevista no Edital nº 05, de 14 de novembro de 2024, pois o servidor abaixo descrito atende individualmente o critério estabelecido na própria alínea "h", fazendo, portanto, jus a última vaga remanescente de teletrabalho em regime integral:

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral

- 2.2 Fica, portanto, excluída a métrica de desempate para a vaga remanescente de teletrabalho em regime integral, tendo por base critério objetivo do participante de maior idade.
- 2.3 O recurso interposto se baseou nos seguintes documentos para evidenciar que não houve empate no critério da alínea "h" do item 8.6 do Edital 05, de 14 de novembro de 2024:



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

- Resolução nº 104, de 17/08/2021 (Consun); Portarias nº 0665/2020; 290/20; 291/2020; e 1201/2021 (GR)

2.4 A partir da análise de reenquadramento de regime pretendido, nos termos do Processo 23479.013677/2024-72 (#03-10), foi deferido pedido ao TELETRABALHO INTEGRAL SUBSTITUTIVO À MOVIMENTAÇÃO NÃO DISCRICIONÁRIA, conforme abaixo:

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Juliane Moura de Oliveira	Teletrabalho	Integral

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 Os demais servidores(as) inscritos ficam com seus pedidos deferidos para o PGD, teletrabalho em regime parcial, a partir de seu próprio pleito ou nos termos do item 6.2 do Edital 05/2024 PGD/Seplan, conforme abaixo:

Servidor(a)	Modalidade	Regime
Ana Lígia Moura Pires	Teletrabalho	Integral
Delciane de Freitas Silva	Teletrabalho	Integral
Francisco Vanderlei A. de Oliveira	Teletrabalho	Integral
Cleydenver Guilhermino dos S. Rocha	Teletrabalho	Integral
Aldson Aguiar de Carvalho	Teletrabalho	Parcial
Alex de Medeiros Pereira	Teletrabalho	Parcial
Eumar da Silva Coelho	Teletrabalho	Parcial
José Carlos Alves da Luz	Teletrabalho	Parcial
Juliana de Sá Souto	Teletrabalho	Parcial
Juliane Moura de Oliveira	Teletrabalho	Integral*
Nayara Larissa Nunes Salazar	Teletrabalho	Parcial

^{*}modalidade integral de forma substitutiva à concessão de licença de exercício provisório para acompanhamento de cônjuge.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As escalas de trabalho serão definidas até 03/01/2025.
- 4.2 Os processos individuais contendo ficha de avaliação do ciclo do PGD-2024 bem como a lista completa dos participantes ao ciclo de 2025 do PGD-Seplan, serão encaminhados à Progep até o dia 31/01/2025, pelo(a) Secretário(a) da Seplan.
- 4.3 Os processos de inscrição ao PGD-2025 (Seplan), serão devolvidos aos interessados, **até 23/12/2024**, para que sejam anexados este edital, contendo o Resultado Final **retificado**, e o TCR (Termo de Ciência e Responsabilidade).
- 4.4 O início do próximo ciclo do PGD-2025 fica previsto para 06/01/2025.



Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Manoel Enio Almeida Aguiar Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional